



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Institui Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeira.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Ficam pela presente, nomeados para compor a Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, para o Exercício de 2017, os seguintes membros:

CARGO	CPF	RG. Nº	NOME
Agente de Saneamento e Vetores	150.560.188-64	24.950.754 -7 - SP	JAIR KINOL
Responsável pela VISA	084.437.928-09	11.944.200	VANDA DOS SANTOS DIAS
Digitador	890.313.268-87	10.570.667-SP	JORGE DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições e contrário.

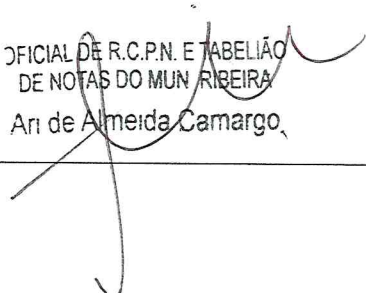
Ribeira, 31 de janeiro de 2017


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira.
Ribeira, 31/01/2017


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei:
Ribeira, 31/01/2017


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo